



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 59/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de preço de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, incluindo árbitros, árbitros auxiliares e mesários, para atender os eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva**, mediante processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, preferencialmente pelo **Sistema de Registro de Preços**.

A solução adotada contempla a disponibilização de:

- Árbitros principais;
- Árbitros auxiliares;
- Mesários e demais profissionais necessários à condução técnica das partidas;

A escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se pelos seguintes fatores:

- I – Maior segurança jurídica quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- II – Garantia de substituição imediata de profissionais em caso de ausência;
- III – Profissionais com qualificação técnica comprovada;
- IV – Flexibilidade para atendimento conforme calendário esportivo anual;
- V – Melhor gestão administrativa e contratual.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento previstos na legislação vigente.

VII – Incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento físico dos participantes.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na **prestação de serviços de arbitragem esportiva**, por meio de empresa especializada, para atendimento das competições e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Forquilha.

A contratação compreenderá a disponibilização de profissionais habilitados para atuar nas seguintes funções:

- a) Árbitro Principal – responsável pela condução da partida, aplicação das regras oficiais da modalidade e decisões disciplinares;
- b) Árbitro Auxiliar/Assistente – apoio ao árbitro principal na condução da partida;
- c) Mesário/Apontador – responsável pelo controle de súmula, tempo de jogo, pontuação e registros oficiais;
- d) Outros profissionais necessários à condução técnica, conforme exigência da modalidade.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Árbitro Principal – por jogo;	JOGO	340
02	Árbitro Auxiliar – por jogo;	JOGO	340
03	Mesário – por jogo.	JOGO	340

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha orçamentaria
Fonte de Recurso:	Recursos próprios
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) ou certidões, que comprove que a licitante executou ou esteja executando serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, de forma que a mesma tenha.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	A partir da emissão da SF
Local de execução/entrega:	No perímetro Urbano conforme local dos jogos
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda e solicitação formal da Secretaria Municipal de Esporte, de acordo com o calendário de competições e eventos.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica, considerando que se trata de prestação de serviço. Contudo, em caso de ausência ou irregularidade na execução, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do profissional, sem ônus adicional ao Município.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	A vigência será de 12 (doze) meses , podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso haja interesse da Administração e previsão legal.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não será exigida garantia técnica específica, considerando a natureza do serviço. A contratada será responsável pela qualidade técnica da prestação dos serviços e pelo cumprimento integral das regras das modalidades esportivas.

Condições de pagamento e/ou medição:	Em ate Trinta (30) dias após emissão da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de Profissionais: Substituir imediatamente, em até 2 (duas) horas após a solicitação da fiscalização, qualquer integrante da equipe de arbitragem que apresente conduta técnica ou disciplinar inadequada durante os eventos. • Relatórios e Súmulas: Entregar as súmulas de jogo devidamente preenchidas, assinadas e sem rasuras ao representante da Secretaria organizadora imediatamente após o término de cada partida ou evento, relatando eventuais incidentes ou expulsões de forma detalhada • Assiduidade e Pontualidade: Assegurar a presença da equipe completa no local da competição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da primeira partida, para vistoria de quadra/campo e preenchimento de documentos iniciais. • Uniformização e Identificação: Garantir que toda a equipe de arbitragem se apresente devidamente uniformizada, com vestimentas limpas, padronizadas e adequadas à modalidade, portando crachá ou identificação funcional, se solicitado • Mobilização de Equipe: Disponibilizar o quantitativo de árbitros, assistentes e demais profissionais conforme a solicitação das Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura ou de Educação, respeitando os prazos de convocação estabelecidos • Possuir conhecimento pleno das regras oficiais de futebol de campo FIFA
Previsão de subcontratação:	Imediata
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Global
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Intervalo de lances:	Sem intervalo

Forquilha/SC, 02/03/2026

Fabiana Rosa
Agente Administrativo

Vitor Sergio Rocha Spilere
Gerente de Esporte

Jailson da Silva Rosa
Secretário de Esporte